



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 038/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a Ampliação de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para a Clínica PRONEFRO/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 282ª Reunião 229ª (Ordinária), realizada no dia 29.05.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.631/2015/GM/MS, de 1º.10.2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 14153/2017-SUSAM, trata da solicitação da inclusão na pauta do aumento dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC;

**CONSIDERANDO** que no Amazonas existe deficiência de serviços assistencial ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade para pacientes portadores de doenças renais e de acordo com os parâmetros da Portaria nº 432/2006/SAS/MS;

**CONSIDERANDO** que há uma necessidade estimada de 2.265 vagas para Terapia Renal Substitutiva - TRS, a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, em caráter imediato, solicitou a todas as clínicas atualmente habilitadas, a ampliação do número de vagas TRS, onde somente a Clínica PRONEFRO manifestou-se positivamente, garantindo vaga para 88 (oitenta e oito) novos pacientes;

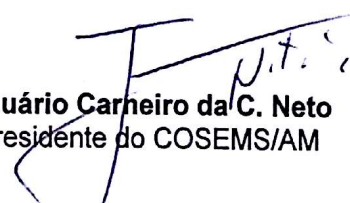
**CONSIDERANDO** que o valor dos recursos a serem repassados é da ordem de R\$ 303.307,50 (Trezentos e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos) mensal, e R\$ 3.639.690,00 (Três milhões, seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa centavos) anual;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, visto a necessidade de atendimento da demanda, o parecer favorável das áreas técnicas da SUSAM, do Grupo de Condução da Rede de Crônicos e orientação do MS para ampliação do financiamento via FAEC.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Ampliação de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para a Clínica PRONEFRO/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de maio de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Vander Rodrigues Alves**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 038/2017 datada de 29 de maio de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

  
**VANDER RODRIGUES ALVES**  
Secretário de Estado de Saúde